



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de novembro de 2024**

**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E /  
OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para concessão de auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes do Instituto Federal de Brasil, em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

2.2 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais na área de pesquisa e/ ou inovação.

2.3 Promover o intercâmbio científico e tecnológico.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em cursos do Instituto Federal de Brasília.

3.2. Ter inscrição ativa no evento.

3.3 A inscrição e participação no evento deverá ocorrer enquanto o estudante mantiver o vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.4 O evento pretendido deverá ocorrer **até 31/03/2025**.

**4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Período de inscrição: 25/11/2024 a 01/12/2024.

4.2. As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/dvB5wbitXxMg7act8>.

4.3 No momento da submissão, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

4.4 O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

- RG e CPF (De caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, de caráter eliminatório);
- Comprovante de matrícula no semestre em curso (De caráter eliminatório);
- Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (De caráter eliminatório);
- Apresentar comprovante de submissão de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter eliminatório).
- Apresentar comprovante de "aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter classificatório). Terá prioridade o candidato que apresentar o comprovante do aceite da apresentação oral ou pôster.

## 5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	25 de novembro de 2024
Submissão das propostas	25 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 <a href="#">Formulário</a>
Divulgação preliminar das propostas aprovadas/contempladas	04 de dezembro de 2024
Recursos	05 de dezembro de 2024 E-mail: <a href="mailto:prpi@ifb.edu.br">prpi@ifb.edu.br</a>
Divulgação final das propostas aprovadas/contempladas	06 de dezembro de 2024

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 O valor global desta chamada é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da rubrica 21B3, destinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

6.2. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, conforme disponibilidade financeira.

## 7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1 Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deferir ou indeferir as inscrições e avaliar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

8.2 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 5.4 será desclassificado do certame.

8.3 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- Ter "Aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento;
- Ordem de inscrição nesta chamada interna;
- Maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas serão classificadas dentro dos limites do recurso, considerando a ordem de envio das propostas.

## 10. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo I, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

10.2 A documentação citada no item 10.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br), tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

10.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 10.1, deverá devolver o recurso recebido.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

11.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente  
Simone Braz Ferreira Gontijo  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 25/11/2024 14:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579899

Código de Autenticação: 42380e833a



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154